

**PORTARIA Nº 340, DE 15 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr. Antonio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor municipal, Sr. **EDVALDO DA SILVA DE SOUSA**, protocolado em 13/02/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **EDVALDO DA SILVA DE SOUSA**, inscrito no CPF nº 197.976.724-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Vigilância Patrimonial – Guarda Patrimonial, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício 2019/2020 para gozo em 01/03/2021 á 31/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 02 de Março de 2021.



**ANTONIO CASSIANO DA SILVA**  
Prefeito

